



Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do RS

Rua Cel. Fernando Machado, nº 820 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS - CEP 90010-320

Fone: 51 3224-2000 – CNPJ: 92.962.232/0001-49

Ofício Circular FETRAFI/RS/SG-146/2024

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024

Aos

SINDICATOS DE BANCÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL

Ref.: ALERTA AOS/AS BANRISULENSES SOBRE “PROPOSTA” ILEGAL

Companheiros e Companheiras:

Circula no Banrisul uma *FAKE NEWS* segundo a qual estaria em negociação do “dissídio”, uma “proposta” ilegal que envolveria até desistência de ações de 7ª e 8ª horas.

Nesta *fake news* (obviamente, anônima) os(as) banrisulenses, que já têm Decisão Judicial favorável ao direito de receber a 7ª e 8ª horas, teriam que escolher entre receber o crédito que a Justiça do Trabalho condenou e ser descomissionado pelo Banco, ou desistir de sua participação no processo.

Este tipo de “proposta” é uma afronta ao Poder Judiciário, e é duplamente inconstitucional: por ser discriminatória e por ser um obstáculo ao acesso à Justiça.

Assim, caso essa “notícia” chegue até você, por favor, informe-a no Canal de Denúncias da Fetrafi/RS (<https://denuncia.bancariosrs.com.br/>), porque é necessário que se tenha prova sobre a origem desta ilegalidade.

Não vamos perder o foco sobre o que é mais importante no momento: conquistar uma renovação do Acordo Coletivo que garanta direitos para os(as) BANRISULENSES!

Contando com a atenção de todos, encaminhamos nossas

Saudações Sindicais

SANDRO GILBERTO MOREIRA CHEIRAN
Colegiado Executivo/Organização
SCMC/fv

RAQUEL GIL DE OLIVEIRA
Colegiado Executivo/Saúde no Trabalho